



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.319 , de 24/10/2014

Processo: 70710

PROJETO DE LEI Nº. 11.637

Autoria: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO" a Rua 6 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

Arquive-se

Almanfari
Diretoria Legislativa
06/11/2014



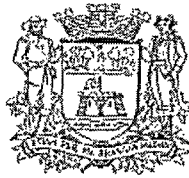
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

Matéria: PL 11.637	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 12/08/2014	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 12/08/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 12/08/14 678

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03

P 4350/2014 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 30/JUL/2014 14:21 070710

PUBLICAÇÃO Rubrica
08/08/14

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
05/10/2014

APROVADO
Presidente
07/10/14

PROJETO DE LEI Nº. 11.637


(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO" a Rua 6 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

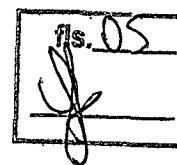
Art. 1º. É denominada "**Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO**" a Rua 6 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.07.2014


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'





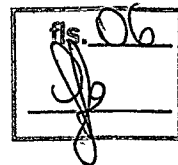
(PL n.º 11.637 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOÃO GUALBERTO MACHADO

NASCIMENTO: data: 01/12/1932 local: Cordeirópolis Estado: SP

FALECIMENTO: data: 18/08/2013 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Osvaldo Machado
Mãe: Luiza Pupo Machado

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados constantes do documento anexo -

Representante da família ou informante:

Nome: Eduardo Sereno Machado

Endereço: Rua Fábio Ricardo Ortiz Finardi, 138/fone:99647-3878

Breve histórico da vida de João Gualberto Machado

Nasce em Cordeirópolis-SP, em 01 de dezembro de 1932, filho de Oswaldo Machado e Luiza Pupo Machado, ele chefe da sub-estação de Cordeirópolis da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, ela prendas domésticas teve mais 07 filhos. Por ser ferroviário, mudavam sempre de cidade conforme a necessidade da Companhia Paulista, por isso moraram em Rincão, Itirapina, Sumaré, São Carlos onde cursou a escola Industrial e se formou em Marcenaria, Dois Córregos e finalmente onde chegam em Jundiaí em 1951, primeiramente numa casa na Rua XV de novembro e posteriormente no Bairro do Anhangabaú, seu primeiro emprego foi na marcenaria Santinho, que fabricava caixas de madeira para rádios; ficava na Rua Senador Fonseca, depois por causa de uma alergia, entrou com contínuo no Banco Moreira Salles, também jogando futebol de salão no campeonato dos bancários onde ficam campeões em 1965, posteriormente o banco se transforma em União de Bancos Brasileiros, depois entra no Itaú América, como sub-gerente na Agência da Padroeira, transferindo-se para Mogi-Guaçu já como gerente e posteriormente para Presidente Epitácio, retorna a Jundiaí para o BCN na época era ao lado do Dadá, depois vai para o Banco Econômico onde encerra a carreira bancária como Gerente.

É convidado para ser representante comercial do Vinagre Castelo e da Cereser na baixada Santista, depois atua como representante também na Foz do Iguaçu, cuidando das Exportações do Grupo para a Argentina e Paraguai.

Quando retorna a Jundiaí, começa o seu trabalho dentro da comunidade da Paróquia de Santa Teresinha, na Vila Rio Branco, atua nas Equipes de Casais do ECC, dos Cursinhos de Cristandade, como Organizador da Festa de Santa Teresinha durante 14 anos, com sua Esposa Alayde Sereno Machado, cuida também dos cursos de jovens, dos encontros de jovens com as comunidades carentes através da Sociedade Amigos de Bairro da Vila Rio Branco onde atuou como presidente na década de 1980.

Na época do Frei Clemente da Costa Neves, é investido como ministro Extraordinário da Eucaristia, até o início dos anos 90, posteriormente inaugura com a família o restaurante Kactus Grill, em setembro de 1990, um dos pioneiros do sistema Self-Service em Jundiaí.

Também era conhecido nos meios militares, como um dos fundadores da Volta a Caserna, que é realizada todos os anos no mês de agosto no 12ºGAC, também era diplomado pela Escola Superior de Guerra

Recebeu também seu jubileu de ouro, na romaria mista de Jundiaí a Pirapora do Bom Jesus, onde desde 1958, fazia parte dessa importante manifestação cultural e religiosa jundiaíense.

João Gualberto Machado

Filiação : Osvaldo Machado e Luiza Pupo Machado

Nasc. 01.12.1932 em Cordeirópolis-SP

Faleceu em 18.08.2014 em Jundiaí – SP.

Esposa : Alayde Sereno Machado

Filhos : Eduardo Sereno Machado

Marcelo Sereno Machado (falecido em 08.09.1990)

Responsável pelas Informações

Eduardo Sereno Machado

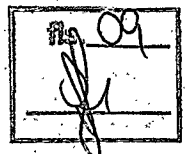
Rua Fábio Ricardo Ortiz Finardi, 138

Tel 99647-3878

Email – eduardo.serenomachado@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



OF. ACPN. Nº 010/2011

Jundiaí, 24 de janeiro de 2011

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às ruas do Loteamento "BELLA VITTA", certificado no GRAPROHAB sob nº.343/09 com a denominação de "Jardim Andréa" localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, Bairro de Currupira, Jundiaí. (Matr. Originalmente sob nº.26.131 e 26.132 no Cartório do 1º O.R.I).

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Planta em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP



Ao Ilmo.
SR. ORACI GOTARDO
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares



OF. SMCC/DAP n.º 39/2014

Jundiaí, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN.10/2011 (Processo n.º 2.207-4/2011), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, situadas no Loteamento Bella Vittá, certificado no GRAPROHAB sob n.º 343/2009, com denominação de "Jardim Andréa", localizado à Avenida Nicola Accieri e Avenida Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, no Bairro de Curupira, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.710

PROJETO DE LEI Nº 11.637 do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO" a Rua 6 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).

PARECER Nº 678

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO" a Rua 6 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19/08/14

Sala das Comissões, 13.08.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

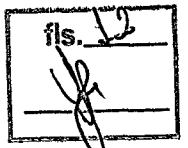

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs

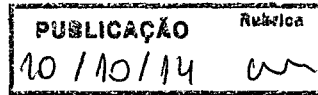


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Processo 70.710



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.637


Denomina "**Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO**" a Rua 6 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO**" a Rua 6 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

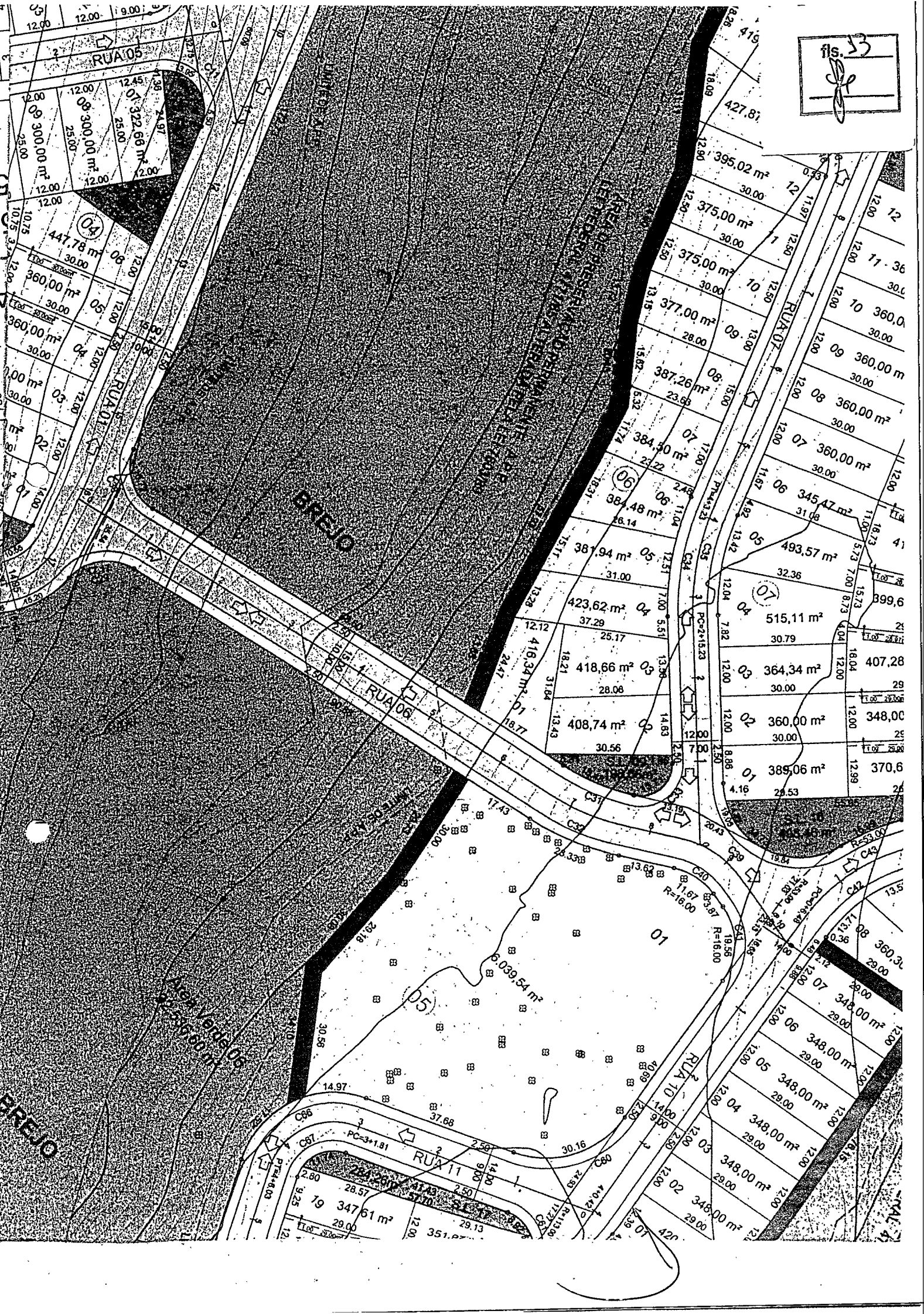
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

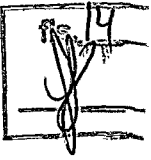
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de dois mil e catorze (07/10/2014).



GERSON SARTORI
Presidente

/cm





PROJETO DE LEI Nº. 11.637

PROCESSO Nº. 70.710

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08 / 10 / 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

[Handwritten signature]

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

29 / 10 / 14

[Handwritten signature]

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. _____
proc. 15
am

OF.GP.L. n.º 519/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 29/OUT/2014 16:55 071300

Processo n.º 26.350-8/2014

Jundiaí, 24 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Albuquerque
Diretoria Legislativa
30/10/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.319, objeto do Projeto de Lei n.º 11.637, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.319, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina “**Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO**” a Rua 6 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

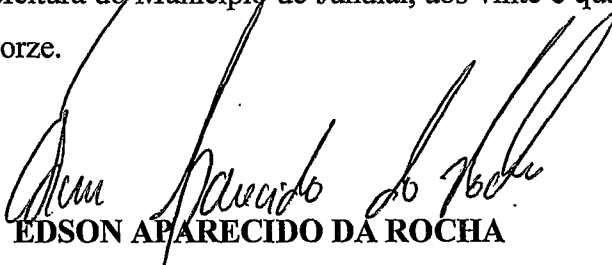
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO**” a Rua 6 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

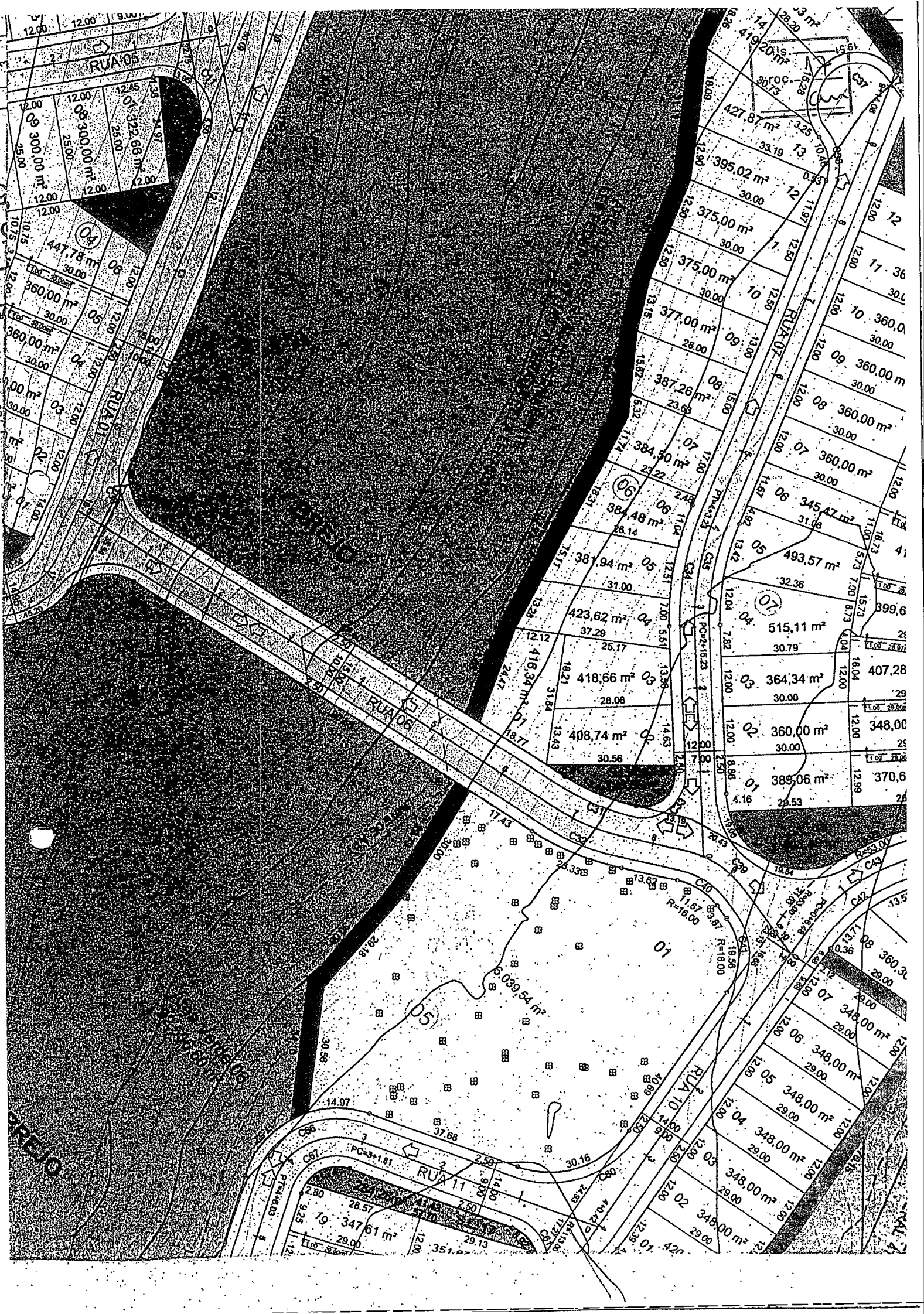

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
05/11/14	am



12.00 12.00 9.00

RUA 05

300.00 m²
300.00 m²
322.66 m²
25.00
12.00
12.00

447.78 m²
360.00 m²
360.00 m²
30.00
30.00

360.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

30.00 m²
30.00
30.00

33 m²
419.20 m²
15.61
15.28
30.00
30.73

427.87 m²
33.19
13
0.93

395.02 m²
30.00
12

375.00 m²
30.00
12

375.00 m²
30.00
10

377.00 m²
28.00
09

387.26 m²
23.66
08

384.90 m²
23.22
07

384.46 m²
28.14
06

381.94 m²
31.00
05

423.62 m²
37.29
04

418.34 m²
18.21
03

418.66 m²
28.08
02

408.74 m²
30.56
01

493.57 m²
32.36
07

515.11 m²
30.79
04

364.34 m²
30.00
03

360.00 m²
30.00
02

389.06 m²
4.16
01

360.33 m²
29.00
08

348.00 m²
29.00
07

348.00 m²
29.00
06

348.00 m²
29.00
05

348.00 m²
29.00
04

348.00 m²
29.00
03

348.00 m²
29.00
02

348.00 m²
29.00
01



347.61 m²
28.57
19

347.61 m²
29.00
19

347.61 m²
29.13
19

347.61 m²
29.13
19